

TERMO DE REFERÊNCIA

Leis Regentes:

Lei Federal nº 14.133/21

Lei Complementar nº 123/06

Objeto: Aquisição de ovos de chocolate de qualidade, para serem distribuídos aos alunos matriculados na Unidades Escolares do Município de Santa Salete e ainda para os Funcionários Públicos Municipais, sendo seu fornecimento de forma imediata, observando os padrões de qualidade exigidos de acordo com o Termo de Referência e em conformidade com o mercado nacional.

1. Propósito

Distribuir ovos de chocolate aos alunos matriculados na Unidades Escolares do Município de Santa Salete e os Servidores Públicos Municipais, em comemoração ao Advento da Páscoa, onde a distribuição de ovos de chocolate é tradição em todo território nacional.

1.1. Fundamentação da Contratação

As informações que moldam este Termo de Referência, foram extraídas do Estudo Técnico Preliminar, o qual todas as informações a seguir estão de acordo com os problemas levantados, sendo que a melhor solução encontrada serviu como base para a elaboração do presente Termo.

1.2. Justificativa da contratação

Baseado no Estudo Técnico Preliminar, tal contratação faz-se necessário, uma vez que a Páscoa é uma data comemorativa de grande importância cultural e social, fundamental para estimular a imaginação e as habilidades motoras e cognitivas das crianças, pois ensina o verdadeiro sentido do amor e também de gestos de carinho, como a troca de ovos de chocolate que traz consigo todos os elementos da vida, da generosidade e da alegria das crianças. Dessa forma deve-se ressaltar que a aquisição dos produtos é necessária para garantir o atendimento aos alunos nesse município através das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Salete/SP.

2. Definição da natureza do serviço

Fornecimento de produtos de qualidade que serão distribuídos aos alunos.

3. Estimativa de custo

3.1. O Custo global estimado para o fornecimento do objeto deste Processo Licitatório é de **R\$ 22.195,64 (vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

3.2. Os valores médios obtidos estão de acordo com o artigo 11, inciso II da Lei 14.133/21 e seus valores estão de acordo com os preços praticados no mercado.

4. Da Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas provenientes desse Processo Licitatório ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
02	PREFEITURA
02 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0042	Suporte Administrativo e Financeiro
04 122 0042 2005 0000	Manutenção da Administração e Finanças
029	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00 110.000 GERAL
12 361	Ensino Fundamental
12 361 0121	Ensino Regular
12 361 0121 2017 0000	Manutenção do Ensino Fundamental
145	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
12 365	Educação Infantil
12 365 0125	Educação a Criança de 0 a 6 Anos
12 365 0125 2021 0000	Manutenção do Ensino Infantil
172	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00 210.000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

5. Vigência do contrato e prorrogações:

5.1. O prazo de execução do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura, não havendo possibilidade de prorrogação.

6. Do fornecimento dos itens:

6.1. O fornecimento dos produtos será feito em dia, horário e local conforme descritos abaixo:

6.1.1. Serão recebidos a quantidade de **220 (duzentos e vinte)** ovos no Paço da Prefeitura Municipal de Santa Salete, localizados na Rua Barão do Rio Branco nº 600, Centro, CEP: 15.768-000, no dia 26 de março de 2024 até as 11:00 horas.

6.1.2. Serão recebidos a quantidade de **526 (quinhentos e vinte e seis)** ovos, **sendo 06 (seis)** deles isento de lactose, na Escola Municipal de Santa Salete, localizados na Rua Sete de Setembro nº 380, Centro, CEP: 15.768-000, no dia 26 de março de 2024, até as 12:00 horas.

6.2. Prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 3 (três) meses de sua fabricação e deverá seguir todas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e ainda deverá estar embalado e acondicionado respeitando as condições de higiene, temperatura e tipo de transporte.

6.3. Todas as unidades deverão conter informações do produto, como data de fabricação e validade.

6.4. Os ovos fabricados sem lactose deverão estar rotulados de maneira que possam ser de fácil identificação.

6.5. Ficará a cargo da vencedora do certame, as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

7. Exigências da Contratação.

- 7.1. A empresa contratada deverá ter seu código e descrição da atividade econômica compatível com o objeto licitado.
- 7.2. A empresa deverá estar de acordo com as exigências deste Termo de Referência, inclusive em relação aos prazos e as condições de fornecimento dos itens.
- 7.3. A contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as normas da vigilância sanitária e demais normas referentes ao transporte de gêneros alimentícios perecíveis.
- 7.4. A empresa contratada deverá fornecer informações aos Secretários/Gestores sempre que solicitarem.
- 7.5. A empresa está desobrigada a fornecer seguro garantia no ato da contratação.

8. Regime de execução.

- 8.1. Menor preço **GLOBAL**.

9. Gestão e Fiscalização do Contrato:

- 9.1. O objeto deste certame será acompanhado e fiscalizado pela Secretária de Educação Municipal e pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Salete.
- 9.2. Constatadas irregularidades quanto ao fornecimento dos produtos, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

10. Pagamento:

- 10.1. O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo até **10 (dez)** dias, contados da entrega dos produtos, por meio da apresentação de nota fiscal.
- 10.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item 10.1. começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.
- 10.3. Só serão admitidas notas fiscais eletrônicas neste processo licitatório.
- 10.4. Junto as notas fiscais, a vencedora do certame deverá encaminhar os dados bancários da empresa vencedora para a realização do pagamento através de transferência bancária.

11. Acréscimos, supressões e equilíbrio econômico financeiro:

- 10.1. O Contrato poderá sofrer alterações de acréscimos ou supressões, conforme estabelecidos no artigo 125 da Lei 14.133/21.
- 11.2. Não haverá possibilidade de equilíbrio econômico financeiro durante a vigência do contrato.

12. Dos Itens:

- 11.1. Os itens, descrição e quantidades que compõem o objeto deste processo encontram-se listados ao final deste Termo de Referência.

13. Documentos de Habilitação

13.1. A empresa declarada vencedora, deverá apresentar, os documentos de habilitação, conforme abaixo:

I - Documentos relativos à habilitação jurídica;

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

II – Documentos relativos a regularidade fiscal, social e trabalhista;

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

III – Documentos relativos a regularidade econômico-financeira.

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

14. Das infrações e penalidades:

- 14.1. As infrações que poderão ocorrer no curso da execução do contrato estão dispostas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 14.2. Caso seja cometida algumas das infrações descritas no artigo acima mencionado, a empresa poderá sofrer as sanções citadas no artigo 155 da mesma Lei.

15. Disposições Finais.

- 15.1. O presente Termo de referência foi elaborado de acordo com o artigo 6º da Lei Federal nº 14133/21.

Santa Salete, 08 de março de 2024.

Silvana dos Santos Nery
Secretária de Educação

Aline Ap. de Souza Rodrigues
Chefe de Gabinete

Relação dos itens

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Ovos de chocolate: produto feito à base de chocolate ao leite (isento de gordura hidrogenada e fracionada), NÃO CONTÉM GLÚTEN. Textura macia, cor, aspecto, sabor e aparência característicos, que derrete na boca. Formato de ovos, pesando 250 gr, contendo no mínimo 03 (três) bombons diversos dentro. Embalados individualmente:	Unid.	740	R\$ 29,59	R\$ 21.896,60

	embalagem primária em papel metalizado para proteção e higiene, embalagem secundária personalizado com tema de páscoa, cores neutras, fechamento com laço. Características: deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco e saúde do consumidor.				
2	Ovos de chocolate 250 gr – ISENTO DE LACTOSE. Produto obtido a partir da mistura de derivados do cacau (Theobroma cacao L.), massa (ou pasta ou liquor) de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau a base de soja (sem lactose), contendo no mínimo 32% (g/100 g) de sólidos totais de cacau. O produto deve ser em formato de ovo de páscoa contendo no mínimo 03 (três) bombons diversos dentro e consistência típica de chocolate em barra. Embalados individualmente: embalagem primária em papel metalizado para proteção e higiene, embalagem secundária personalizada com tema de páscoa, cores neutras, fechamento com laço. Características: deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.	Unid.	06	R\$ 49,84	R\$ 299,04
Valor Total do Lote: R\$ 22.195,64 (vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).					